



PROLOGO 26 / 05 / 2017

Interessado	Secretaria Municipal de Educação	
Assunto:	Calendário Escolar 2017 da EMEIEF Floresta Encantada, EMEIEF 17 de Junho, EMEIEF Martim Afonso de Souza e EMMEF Herbert José de Sousa e EMEI Monteiro Lobato.	
Mantenedora:	Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste	Jurisdição: Secretaria Municipal de Educação
Relatora	Ana Maria de Jesus de Paula	
Processo nº	001/CME/AFO/RO/2017	
Parecer nº	003/CME/AFO/RO/2017	

I – Relatório:

Através do Ofício nº 263/GAB/SEMED/2016 DE 21 de dezembro de 2016 a Secretaria Municipal de Educação encaminha ao Conselho Municipal de Educação, o Calendário/2017 previsto para as Escolas do Campo para análise e parecer.

Através do Ofício nº 029/COORD. PEDAG./GAB/SEMED/2017 de 05 de abril de 2017, protocolado neste CME em 05/04/17 a Secretaria Municipal de Educação encaminha o Calendário Escolar das seguintes escolas: EMEIEF Floresta Encantada, EMEIEF 17 de Junho, EMEIEF Martim Afonso de Souza e EMMEF Herbert José de Sousa e EMEI Monteiro Lobato para o ano de 2017, para análise e parecer, que por ordem deste Conselho deu origem ao Processo nº 001/CME/AFO/RO/2017.

II – Análise:

Considerando o disposto na Lei n.º 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 24. A Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

[...]

Calvinete Nunes Vieira



HOMOLOGO

26 / 05

ALTA FLORESTA OESTE

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I – [...]

II – carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuída por um mínimo de duzentos dias de trabalho educacional;

[...]

Nota-se que nos artigos citados se referem à carga horaria e jornada de trabalho educacional, estabelecendo mínimos conjugados, fixando, assim, direitos e obrigações, tanto para os estudantes e suas famílias, quanto para os profissionais da educação em todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, e ainda, dos titulares de responsabilidade gestora, normativa e supervisora dos respectivos sistemas de ensino.

O Calendário Escolar/2017 da EMEIEF Floresta Encantada, EMEIEF 17 de Junho, EMEIEF Martim Afonso de Souza e EMMEF Herbert José de Sousa e EMEI Monteiro Lobato, decorre da seguinte análise:

- Período de Férias Regulamentares dos docentes: de 01/01/17 a 31/01/17;
- Início do ano letivo: 01 de fevereiro;
- Início das atividades escolares com alunos: 13 de fevereiro;
- Período de Atividades de Planejamento/replanejamento pedagógico do ano letivo/Semana Pedagógica incluindo o Processo Seletivo: de 01/02/17 a 10/02/17;
- Reuniões do Conselho de Classe: 29/04/17, 29/09/17 e 15/12/17;
- Reuniões do Conselho de Professores: 20/12/17;
- Reuniões do Conselho Escolar: Não há previsão;
- Reuniões de Pais ou Responsáveis: Não há previsão;
- Período de Recesso Escolar: De 16/07/17 a 29/07/17;
- Término do ano letivo com alunos: 14 de dezembro de 2017;
- Término das atividades escolares: de 15/12/17 a 22/12/17;
- Recesso escolar, após o encerramento do ano letivo: de 23/12/17 a 31/12/17.
- Feriados Nacionais:
 - 01/01/17 – Confraternização Universal;
 - 28/02/17 – Carnaval;
 - 14/04/17 - Paixão de Cristo;

Belma Nunes Uene



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



HOMOLOGO 26 / 05 / 2017

- 21/04/17 – Tiradentes;
- 01/05/17 - Dia do Trabalho;
- 15/06/17 - Corpus Christi;
- 07/09/17 - Independência do Brasil;
- 12/10/17 - Nsa. Sra. Aparecida;
- 02/11/17 – Finados;
- 15/11/17 - Proclamação da República;
- 25/12/17 – Natal.

• Feriados Estaduais:

- 04/01/17 – Criação do Estado de Rondônia;
- 18/06/17 – Dia do Evangélico.

• Feriados Municipais:

- 17/06/17 – Dia do Aniversário de Alta Floresta D'Oeste;
- 08/09/17 – Dia da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora da Penha.

• Datas Comemorativas:

- 14/05/17 - Dia das mães;
- 13/08/17 - Dia dos Pais.

• Início e término dos bimestres:

- 1º Bimestre: de 13/02/17 a 27/04/17 - 50 dias letivos;
- 2º Bimestre: 28/04/17 a 07/07/17 - 51 dias letivos;
- 3º Bimestre: 10/07/17 a 28/09/17 - 50 dias letivos;
- 4º Bimestre: 29/09/17 a 14/12/17 - 52 dias letivos.
- Exame Final: dias 18/12/17 e 19/12/17, somente para as EMMEF Herbert José de Sousa e EMEIEF Martim Afonso de Souza.

- Total de dias letivos: 203.

• Sendo distribuídos em dias semanais:

- Segunda-feira: 40;
- Terça-feira: 41;
- Quarta-feira: 41;

Celso Nunes Vieira



HOMOLOGO 26 / 05 / 2017 4

Sonia Aparecida Alves de Oliveira Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2017/SEGAB

- o Quinta-feira: 40;
- o Sexta-feira: 40;
- o Reposição: 01- 08/04/17;
- o Total de dias letivos: 203.

Pela análise do processo, o calendário apresentado corresponde aos mínimos estabelecidos em lei, cabendo observações nas seguintes demonstras de orientações deste Conselho, o que não compromete o mérito:

a) As datas comemorativas trabalhadas no contexto escolar elencam momentos pedagógicos que incidem na formação de cidadãos críticos, ativos, participativos, integrados ao meio social em que vivem, portanto, oportuniza constituir uma leitura de mundo de forma inteligente e que lhe abra novas perspectivas, ser perceptivo aos fatores críticos que este momento veio a representar ou que representa na sociedade atual. Portanto, destaca-se sua importância indicação no Calendário Escolar.

b) Orienta-se destacar no Calendário Escolar as datas Comemorativas:

08/03/17 - Dia Internacional da Mulher;

16/04/17 – Páscoa;

19/04/17 - Dia do Índio;

22/04/17 - Descobrimento do Brasil;

13/05 – Dia da Abolição da Escravatura;

14/05/17 - Dia das mães;

05/06/17 – Dia Mundial do Meio Ambiente;

12/06/17 – Dia dos Namorados;

24/06/17 – Dia de São João;

29/06/17 – Dia de São Pedro;

13/08/17 - Dia dos Pais;

12/10/17 – Dia das Crianças;

15/10/17 – Dia dos Professores;

19/11/17 - Dia da Bandeira;

20/11/17 - Dia da Consciência Negra.

c) A obrigatoriedade da inclusão do dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar (LDB, Art.79-B);

Sonia Aparecida Alves de Oliveira Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2017/SEGAB



d) **Dias letivos** refere-se aos dias do calendário escolar dedicados ao efetivo trabalho escolar, ou seja, às atividades pedagógicas, mesmo fora da sala de aula, necessariamente relacionadas à disciplina ou área de conhecimento, desde que seja com aluno. Para as atividades escolares, esclarece o Conselho Nacional de Educação: *“As atividades escolares se realizam na tradicional sala de aula, do mesmo modo que em outros locais adequados a trabalhos teóricos e práticos, a leituras, pesquisas ou atividades em grupo, treinamento e demonstrações, contacto com o meio ambiente e com as demais atividades humanas de natureza cultural e artística, visando à plenitude da formação de cada aluno. Assim, não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que fala a lei. Esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados. Os 200 dias letivos e às 800 horas anuais, englobarão todo esse conjunto.” Parecer 10/05 CNE.*

Cabe ao sistema de ensino a obrigatoriedade de garantir o exercício do pleno direito dos alunos à educação de qualidade, que tem por base legal a Constituição Federal.

III – Voto da Relatora:

Pela expressão do documento apresentado em análise, o cumprimento da *Lei nº 9.394/96*, em ralação ao Calendário Escolar 2017 para as Escolas: EMEIEF Floresta Encantada, EMEIEF 17 de Junho, EMEIEF Martim Afonso de Souza e EMMEF Herbert José de Sousa e EMEI Monteiro Lobato, observa-se os mínimos estabelecidos de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar, distribuídos em 800 horas mínimas, para a Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental, portanto, voto favorável pela execução do referido calendário.

Qualquer alteração que se fizer necessário no Calendário Escolar, dado o parecer deste CME e homologado pela Secretária Municipal de Educação, deverá atender os preceitos legais e ser encaminhado para este Conselho para análise e Parecer.

Ana Maria de Jesus de Paula

Relatora

Alta Floresta D'Oeste, 19 de maio de 2017.

Celso Nunes Vieira



HOMOLOGO 96 / 05 / 2017

IV – Conselho Pleno

O Conselho Pleno acolhe por unanimidade a decisão da relatora.

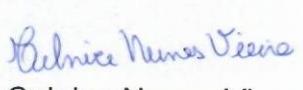
Sônia Aparecida Alves de Oliveira Casimiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 008/2017/SEGAB

Alta Floresta D'Oeste, 23 de maio de 2017.


Ana Maria de Jesus de Paula
Presidente do Conselho Municipal de Educação

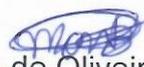

Andréia de Fátima Teixeira
IV Conselheira/Membro

Alexssandra Alves Feitosa
Conselheira/Membro


Celnice Nunes Viera
Conselheira/Membro


Geverson Adriano Vieira Gomes
Conselheiro/Membro

Helena Maria Paz
Conselheira/suplente


Marinalva de Oliveira Nunes Bueno
Conselheira/Membro

Celnice Nunes Viera
Conselheira/Membro

Geverson Adriano Vieira Gomes
Conselheiro/Membro

Helena Maria Paz
Conselheira/suplente

Marinalva de Oliveira Nunes Bueno
Conselheira/Membro